

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 633 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 127/2023, que trata da Aquisição de Materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para utilização do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Éder Ribeiro, para atuar como fiscal de contrato na Aquisição de Materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para utilização do Coren-MS

Art. 2º O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 127/2023, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência do empregado público Sr. Éder Ribeiro, o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, atuará como Gestor do contrato.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 166/2022.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretaria Interina
Coren-MS n. 147399-ENF